



Câmara Muni
Estado do E

Processo: 3587/2016 Projeto de Lei: 113/2016

Data e Hora: 10/05/2016 13:23:23

Procedência: Namy Chequer

Denomina BECO MARATAÍZES, o logradouro público no bairro tabuazeiro.

PROJETO DE LI

Denomina BECO MARATAÍZES, o Logradouro Público localizado no Bairro de Tabuazeiro, na Cidade de Vitória – ES.

Art. 1º. Fica denominado "**BECO MARATAÍZES**" o logradouro público situado no Bairro de Tabuazeiro, com início na Escadaria José Marcolano e término Sem Saída, no Município de Vitória-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 06 de maio de 2016.

Namy Chequer Bou Habib Filho
Vereador - PCdoB

Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701

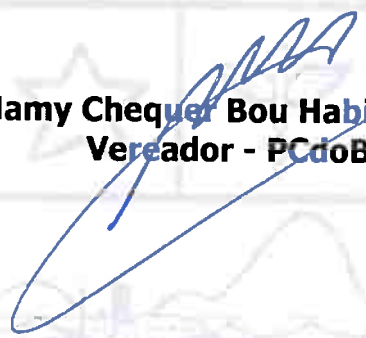


Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Movimento Comunitário do Bairro Tabuazeiro, através do seu presidente, e atendendo as demandas da comunidade, denominando os logradouros públicos, que ainda não estão oficializados no referido bairro.

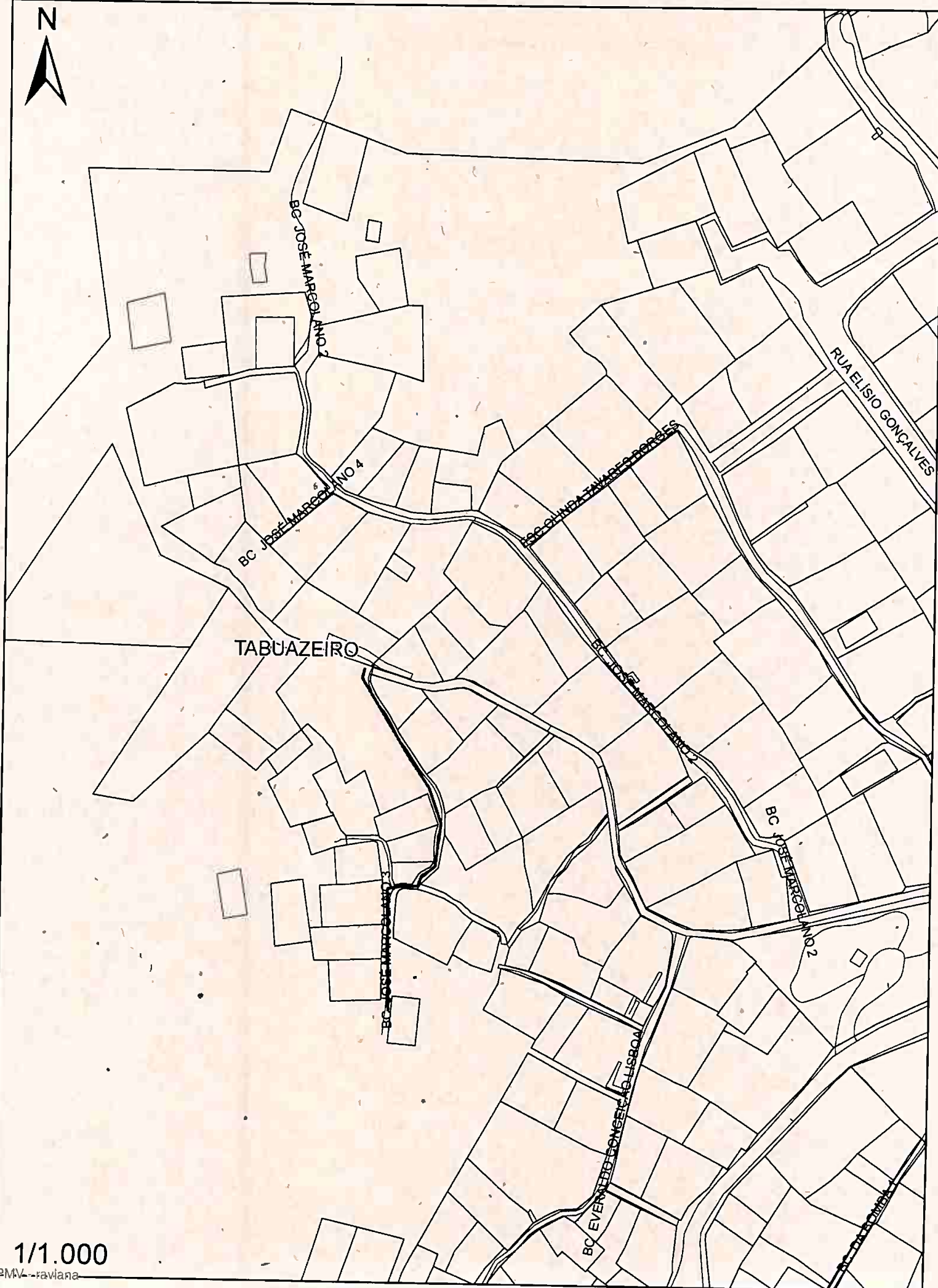
Desta forma é que solicito aos nobres pares a aprovação da referida lei em homenagem ao Município de Marataízes, como já é conhecido o referido beco, bem como atender as necessidades diárias de se receber as correspondências, encomendas e outros serviços de entrega.



Namy Chequer Bou Habib Filho
Vereador - PCdoB

Gabinete do Vereador Namy Chequer
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, no. 1788 – Bento Ferreira – Vitória-ES CEP: 29050-940 –
Telefones: (27) 3334-4541 / (27) 3334-4581 – Fax – E-mail: namychequervereador@gmail.com
Ed. Paulo Pereira Gomes – Gabinete 701

BECO MARATAÍZES - BAIRRO TABUAZEIRO



1/1.000